



Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Coordenação de Vigilância em Saúde

Norma técnica do Centro de Controle de Zoonoses da Cidade de São Paulo para armazenamento, controle de uso e desinfecção dos respiradores faciais completos utilizados em controle químico de vetores
Revisada em 13/02/2015

Zoonosis Control Center of São Paulo City technical standard for storage, usage control and disinfection of full face masks used in chemical vector control reviewed in February 13, 2015

Considerando a Portaria Nº 853/2014-SMS.G/NCC/CGO, de 06/05/2014, artigo 3º, Parágrafo VI, a Gerência do Centro de Controle de Zoonoses - GCCZ, através da Subgerência de Vigilância, Prevenção e Controle da Fauna Sinantrópica – SUSIN, apresenta a seguinte norma técnica acerca do armazenamento, controle de uso e desinfecção dos respiradores faciais completos utilizados em controle químico de vetores.

Os respiradores faciais completos são equipamentos de proteção individual de uso não exclusivo, podendo ser usados por mais de um usuário, desde que devidamente higienizados antes do uso e, devido seu alto custo e especificidade de uso, devem ter sua utilização controlada pelas SUVIS, que deterão sua guarda, manutenção, higienização e distribuição às equipes de aplicadores conforme necessidade.

Os respiradores em poder dos agentes aplicadores deverão ser recolhidos e guardados em local de acesso controlado, tendo-se o cuidado de executar a higienização e desinfecção quando da entrega por parte das equipes de campo.

Ao final de cada jornada de trabalho, os respiradores devem ser entregues a funcionários designados para recepção, desmontagem, higienização, desinfecção, remontagem e embalagem para novo uso.

Todo o procedimento de entrega e devolução deverá ser apontado e assinado na ficha de controle de usuário.

Todo o procedimento de higienização, troca de filtro e demais operações de manutenção dos respiradores deverão ser apontados e assinados nas respectivas fichas de controle de respiradores.

Os respiradores danificados devem ser encaminhados para a GCCZ para reparo ou troca.

Importante: A GCCZ só entregará novos respiradores mediante apresentação do respirador danificado ou, em caso de furto ou extravio, de boletim de ocorrência lavrado em nome do usuário que estava de posse do respirador na ocasião. Novos filtros, igualmente, só serão entregues mediante apresentação dos usados. Em todos os casos, as trocas e reposições sempre devem ser

Coordenação de Vigilância em Saúde – COVISA
Gerência do Centro de Controle de Zoonoses – GCCZ

Rua Santa Eulália, 86 Santana, São Paulo-SP

02031-020

Tel. (11) 3397-8900



Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Coordenação de Vigilância em Saúde

acompanhadas de memorando assinado em 2 (duas) vias, com justificativa, discriminação do insumo e quantidade requerida.

Preenchimento das fichas de controle do usuário:

Cada usuário terá uma ficha com seu nome. Esta ficha ficará em poder da SUVIS, receberá os apontamentos necessários e será assinada pelo usuário na recepção do equipamento higienizado e desinfetado e assinada na devolução do mesmo. Nas caselas referentes à “Conservação” será marcado um “X” no estado correspondente do equipamento na data de sua devolução. Estas fichas deverão ser arquivadas pela SUVIS para o caso de consultas e controle de uso dos respiradores em seu poder. Modelo de ficha em anexo.

Preenchimento das fichas de controle de higienização:

Cada equipamento deverá receber um número de controle e deverá ter uma ficha de controle de higienização (modelo em anexo), que ficará em poder da SUVIS. Sugerimos que a numeração seja feita com lacre plástico numerado. Estes lacres podem ser os mesmos utilizados pela vigilância sanitária. O lacre deverá ser fixado no olhal da tira superior de ajuste do respirador (figura 01) ou em outra parte do respirador que não interfira na sua funcionalidade e no conforto do usuário. Deverá ser substituído sempre que for rompido e extraviado, tendo-se o cuidado de registrar a mudança de numeração na respectiva ficha.



Figura 01 – Respirador numerado com lacre



Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Coordenação de Vigilância em Saúde

O funcionário que realizar a higienização, inspeção e embalagem do respirador assinará, datará e apontará na respectiva ficha do respirador.

Por ocasião da troca de filtros, deverá ser apontada a data de troca na respectiva ficha do respirador.

Os respiradores higienizados devem ser apontados nas suas respectivas fichas para controle de retirada, de modo que somente respiradores higienizados e inspecionados sejam fornecidos aos usuários.

Estas fichas deverão ser arquivadas pela SUVIS para o caso de consultas e controle de uso dos respiradores em seu poder. Modelo de ficha em anexo.

Procedimentos de higienização e desinfecção dos respiradores:

- Anotação em planilha do usuário (nome, RF e data), número do respirador e estado de conservação;
- Utilizar luvas nitrílicas para a desmontagem, higienização e desinfecção dos respiradores;
- Remover o filtro combinado, fechando suas extremidades com as tampas que o acompanham e guardá-los em suas respectivas caixas ou sacos plásticos, anotando o nome do usuário e fita adesiva com controle de uso;
- Lavar cuidadosamente o respirador, pode dentro e por fora, com detergente neutro, água abundante e esponja macia (**não usar, em hipótese alguma, a parte abrasiva verde da esponja**), tendo o cuidado de lavar o visor **somente com as mãos** para evitar abrasões;
- Enxaguar o respirador em abundante água corrente, retirado todos os resíduos de detergente;
- Mergulhar os respiradores em baldes contendo solução desinfetante (25 ml de água sanitária em 10 litros de água) por 2 minutos;
- Após o período de desinfecção, enxaguar os respiradores em água corrente abundante, tendo o cuidado de enxaguar as partes internas cuidadosamente para que não reste solução desinfetante;
- Enxugar o respirador com papel toalha ou tecido de algodão limpo, pendurar os respiradores em local ventilado e abrigado do sol direto até secagem completa;
- Embalar em saco plástico o respirador seco, limpo e anotar o número do mesmo como "pronto para uso", data de higienização e responsável pela higienização (nome e RF).



Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Coordenação de Vigilância em Saúde

Troca dos filtros:

Conforme o Ofício Circular nº174, da Superintendência de Controle de Endemias – SUCEN, de 04/12/2014, os filtros dos respiradores faciais completos deverão ser trocados a cada 20 (vinte) dias de uso efetivo em atividade de nebulização.

Será necessário anotar na ficha a data de troca e respectivos usos. Também é possível executar uma marcação no próprio filtro, dos dias em que o mesmo foi utilizado, além do nome do usuário. Para tanto, fixar fita crepe de 1 cm de largura, na lateral do filtro, logo acima da rosca e, em seguida, fazer uma marca a cada dia de uso do filtro, até completar os 20 dias, quando o mesmo deverá ser substituído.

Responsabilidades do usuário:

- Usar o equipamento de proteção respiratória de acordo com as instruções e treinamento recebidos, zelando por sua integridade;
- Ao receber o respirador, fazer uma inspeção para verificar se está em boas condições antes do uso, higienizado e se o número é o mesmo que consta na planilha de retirada a assinar;
- Devolver o respirador e respectivo filtro sempre ao término da atividade diária, em ordem e funcionando, tendo o cuidado de assinar a planilha de devolução, relatando qualquer avaria, mau funcionamento ou problema ocorrido por ocasião do uso;
- Comunicar a chefia imediata qualquer alteração do seu estado de saúde e
- Assinatura e RF sempre que retirar e devolver o respirador na SUVIS.



Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Coordenação de Vigilância em Saúde

Referências:

Portaria Nº 853/2014-SMS.G/NCC/CGO, Diário Oficial do Município de 06/05/2014 pag. 23

http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/vigilancia_em_saude/organizacao/index.php?p=46349

Manual de Controle de Vetores – Procedimentos de Segurança - Manual do Supervisor de campo, Ministério da Saúde, Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, 2001,124p. <http://pesquisa.bvsalud.org/bvsms/resource/pt/oai-bvs-ms-ms-3197>

Instrução Normativa nº01, “EPI - Higienização e desinfecção da máscara facial ou semi-facial”, Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, Superintendência de Controle de Endemias – SUCEN, Diretoria de Combate a Vetores, 2005. 2p. <http://www.saude.sp.gov.br/sucen-superintendencia-de-controle-de-endemias/programas/seguranca-do-trabalhador/instrucoes-normativas>

Torloni, M. “Programa de proteção respiratória – seleção e uso de respiradores” São Paulo, FUNDACENTRO, 2002 130p.

<http://www.fundacentro.gov.br/biblioteca/biblioteca-digital/publicacao/detalhe/2013/3/programa-de-protecao-respiratoria-recomendacoes-selecao-e-uso-de-respiradores>

INSTRUÇÃO NORMATIVA SSST/MTB Nº 1, DE 11 DE ABRIL DE 1994
Estabelece o Regulamento Técnico sobre o uso de equipamentos para proteção respiratória.

http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C816A2E7311D1012EBAE9534169D8/in_19940411_01.pdf

São Paulo - 2015

Sylvio Cesar Rocco
Subgerente

Subgerência de Vigilância, Prevenção e Controle da Fauna Sinantrópica - SUSIN
Gerência Centro de Controle de Zoonoses – GCCZ
COVISA/SMS

Coordenação de Vigilância em Saúde – COVISA
Gerência do Centro de Controle de Zoonoses – GCCZ

Rua Santa Eulália, 86 Santana, São Paulo-SP
02031-020
Tel. (11) 3397-8900



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE _____
SUVIS _____

FICHA DE CONTROLE DO USUÁRIO - RESPIRADORES FACIAIS COMPLETOS

Nome do usuário: _____ RF: _____

Número do respirador	ENTREGA		DEVOLUÇÃO		CONSERVAÇÃO		
	Assinatura	Data	Assinatura	Data	Normal	Avariado	Extraviado

Declaro ter recebido desta SUVIS, os materiais acima relatados, que ficam sob minha responsabilidade e que farei uso dos mesmos somente nos locais de trabalho e nas operações que se fizerem necessárias, bem como declaro que recebi as orientações de uso dos mesmos, que devolverei o material ao final da atividade que o requer e declaro que estou ciente que o uso irregular do material está sujeito a penalidade conforme o Estatuto do Funcionário Público Municipal Lei 8989 de 29/10/1979 artigo 178 alínea VIII e IX.



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE _____
SUVIS _____

FICHA DE HIGIENIZAÇÃO DE RESPIRADORES FACIAIS COMPLETOS

Respirador no.: _____

Data	Identificação do higienizador		Conservação			Filtro	Observações
	Nome	RF	Assinatura	Normal	Avariado	Extraviado	

ATENÇÃO: TROCA DO FILTRO APÓS 20 (VINTE) USOS A CONTAR DA DATA DE TROCA.